

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025:

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA- 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a participação em congressos, seminários, eventos são importantes para a capacitação de colaboradores e conselheiros do CRBM-4, especialmente quando há oportunidades de aprofundar em assuntos ligados as atividades institucionais;

Considerando que a escolha da empresa SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA. está especialmente ligada no fato de que é a empresa promotora do evento "9ª Conferência Nacional de Conselhos Profissionais"; Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o despacho da Comissão de Licitação pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA., CNPJ: 51.338.961/0001-41.

DETERMINO que o setor responsável emita a competente nota de empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO que o presente processo seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém, 30 de setembro de 2025.



DR. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO